



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL



PORTARIA DG Nº 413/2023

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 5164/2019,

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria DG nº 719/2019, que designou as servidoras TATIANA DE MORAIS LACERDA e LEILA SANTOS SOUSA a procederem o acompanhamento do Termo de Cooperação Técnica nº 2/2019, celebrado com o Banco do Brasil S.A, que tem por objeto regulamentar o estabelecimento, pelo BANCO, dos critérios para abertura de conta-depósito específicas destinadas a abrigar os recursos retidos de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços dos contratos firmados pelo TRIBUNAL, bem como viabilizar o acesso do TRIBUNAL aos saldos e extratos das contas abertas.

Art. 2º Designar, nos termos do art. 67, da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados, para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do Termo de Cooperação Técnica nº 2/2019.

GIOVANNI GALEOTE - Fiscal
EDMIRTON MAURO OLIVEIRA LAGO – Fiscal Substituto

Art. 3º A fiscalização e o acompanhamento referido no artigo anterior desta Portaria serão exercidos, cumulativamente, com as demais atribuições dos servidores designados.

Art. 4º A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/lml